



MUNICÍPIO DE URANDI

Rua Sebastião Alves de Santana, N.º 57, Centro
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia
CNPJ: 13.982.632/0001-40

DECRETO N.º 019/2022, DE 01 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIA ESCOLAR.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE URANDI, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **LUCIMAR LADEIA DOS SANTOS**, brasileira, maior, portadora da Carteira de Identidade N.º 13860748 61 – SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o N.º 040.817.015-80, para ocupar o cargo e exercer as funções de Secretária Escolar na Creche Municipal Régis Pacheco.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Urandi/BA, em 01 de março de 2022.

WARLEI OLIVEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal